

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 020/94

Data: 1ª de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor IVALDO ESTEVO, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Administrativo", Ref. 11, nomeado através da Portaria nº 123/84 de 14 de junho de 1993, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 31 de janeiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 1ª de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora NANCY TEREZINHA MANGI, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 137/93 de 03 de julho de 1993, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 31 de janeiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a gratificação concedida a Servidora Pública Municipal ROSIANE F. JANIK PORTELA FRANCO, em razão do seu afastamento do cargo de Secretária exercido na Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 31 de janeiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a gratificação concedida a Servidora Pública Municipal DIVA BATISTA KUPKA, em razão do seu afastamento do cargo de Secretária exercido na Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 31 de janeiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. CARMEN DE FÁTIMA SECUR, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.376.923-5 e inscrita no CPF nº 139.262.849-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 33, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, ficando responsável pela Direção da Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, pelo qual passa a ser renunciada, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

PORTARIA Nº 025/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO SAKOVICZ brasileiro, canadense, portador do RG nº 1.183.169 - Pr e inscrito no CPF nº 139.262.849-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 35, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora NANCY TEREZINHA MANGI, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 137/93 de 03 de julho de 1993, a partir de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 31 de janeiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. NANCY TEREZINHA MANGI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.737.690-5, e inscrita no CPF nº 331.770.189-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Promotora Educacional", Ref. 33, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ARILDE MARIA DOS SANTOS LARA, ocupante do Cargo de "Professora", Ref. 20, do Grupo Ocupacional desta Municipalidade para responder pelo Cargo de Provedor em Comissão de "Oficial de Gabinete", Ref. 40, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, pelo qual será renunciada, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. CARMEN DE FÁTIMA SECUR, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.376.923-5 e inscrita no CPF nº 139.262.849-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 33, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, ficando responsável pela Direção da Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, pelo qual passa a ser renunciada, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

PORTARIA Nº 030/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de 10% (dez por cento), incidente sobre a remuneração mensal da Servidora Pública Municipal MARLY REGINA BONATO FERREIRA, em decorrência do exercício da função de Secretária na Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de 10% (dez por cento), incidente sobre a remuneração mensal da Servidora Pública Municipal ANULACIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, em decorrência do exercício da função de Secretária na Escola Municipal João Andreass, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal EDILENE ROSOL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professora, Ref. 20, do Grupo Ocupacional do Magistério, para responder pela Direção da Escola Municipal Ilamã, Porto II, pela qual receberá a gratificação de 2,0% (dois por cento), prevista no inciso III do Art. 47 da Lei nº 230 de 29 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 601 de 18 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 19 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/94

Data: 07 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 14, 15 e 16 de período da manhã, do corrente mês, ficando estabelecido que o expediente no dia 16, iniciará-se às 13:00 horas.

Art. 2º - O Ponto Facultativo, não abrange serviços que por natureza não podem admitir paralização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/94

Data: 07 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. CARMEN DE FÁTIMA SECUR, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.376.923-5 e inscrita no CPF nº 139.262.849-00, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 33, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, ficando responsável pela Direção da Escola Municipal Joaquim Ribas de Andrade, pelo qual passa a ser renunciada, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

Procura supera expectativas

Inauguradas desde o dia 3 de janeiro as linhas de ônibus com destino a Ponta do Sul e Guaratuba, saindo diretamente da Rodoviária de Campo Largo, têm tido, neste período de férias, uma procura maior do que o esperado. A agência Graçiosa espera um movimento tão grande, o que tem superado nossas expectativas", diz Sérgio Gomes, agente da Nilmar Passagens, agência responsável pela venda de passagens em Campo Largo.

A agência de Curitiba cede diariamente para o Município uma cota de 15 passagens para cada linha e a média diária para cada ônibus de passagens vendidas é de 20. Segundo Gomes, todo dia a Nilmar é obrigada a solicitar mais lugares. "Estamos aconchegando as pessoas que procuram ir para o litoral no período do Carnaval que querem com antecedência para que garantam seus lugares no ônibus. Para sábado de Carnaval (amanhã), por exemplo, já vendemos praticamente todas as nossas cotas, o que não significa que deixaremos de atender as pessoas pois, poderemos solicitar mais passagens, mas é sempre bom não deixar para a última hora", aconselha ele.

Como as vendas estão superando todas as expectativas a Nilmar está tornando a agenda para as duas linhas permanecendo funcionando após o período de férias. "Certamente não venderemos depois das férias todas as passagens, mas como a procura é diária pretendemos manter ambas as linhas. Temos vários campoleiros que trabalham no litoral e voltam para cá no final do dia. Assim estas linhas trariam maior comodidade e economia de tempo para nosso usuário", explica Gomes.

Os ônibus para o litoral saem de Campo Largo nos seguintes horários: às 7h30 para Ponta do Sul e às 7h45 para Guaratuba. O retorno do litoral é às 16h45 de Ponta e às 17h15 de Guaratuba (do Ferry boat). O preço da passagem para Ponta está CR\$ 2.035,00 e para Guaratuba, CR\$ 2.045,00.

Os interessados em obter maiores informações da Nilmar Passagens podem ligar para os telefones 393-1126 ou 392-1455.

RESOLUÇÃO Nº 001/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação de 10% (dez por cento), incidente sobre a remuneração mensal da Servidora Pública Municipal ANULACIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, em decorrência do exercício da função de Secretária na Escola Municipal João Andreass, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. NANCY TEREZINHA MANGI, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.737.690-5, e inscrita no CPF nº 331.770.189-20, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Promotora Educacional", Ref. 33, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 10 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/94

Data: 19 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal EDILENE ROSOL DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professora, Ref. 20, do Grupo Ocupacional do Magistério, para responder pela Direção da Escola Municipal Ilamã, Porto II, pela qual receberá a gratificação de 2,0% (dois por cento), prevista no inciso III do Art. 47 da Lei nº 230 de 29 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 601 de 18 de julho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 19 de fevereiro de 1994, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/94

Data: 07 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 14, 15 e 16 de período da manhã, do corrente mês, ficando estabelecido que o expediente no dia 16, iniciará-se às 13:00 horas.

Art. 2º - O Ponto Facultativo, não abrange serviços que por natureza não podem admitir paralização.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de fevereiro de 1994.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

Requião entrega obras na região de Cascavel

Durante esta semana, o governador Roberto Requião estará entregando novas obras do Estado em companhia do diretor técnico da empresa, Marco Antonio Cenoviz. Segundo Marco Antonio, as inaugurações fazem parte do plano de trabalho da empresa de atender 100% da população urbana com água potável até o final de 94. "Hoje, a Sanepar está desenvolvendo mais de 800 empreendimentos de saneamento básico no Estado, o que significa dizer, que a Companhia está executando o mais arrojado programa de saneamento de toda a história do Paraná", disse Cenoviz.

Do roteiro de inaugurações iniciado no dia 7, foram entregues os sistemas de abastecimento de água de Flor da Serra e Vila Nova no município de Marilândia do Sul. Também foram entregues os sistemas de abastecimento de água de São João do Sul e São João do Itaipua no município de São João do Sul. Também foram entregues os sistemas de abastecimento de água de São João do Sul e São João do Itaipua no município de São João do Sul.

No dia 8, a Sede União no município de São Bento, as localidades de Uruçu, em Saudade do Iguaçu e Colônia Pires e Melissas em Cascavel, receberam os seus sistemas de abastecimento de água do Programa Estadual de Saneamento Rural. Também neste dia, a Sanepar assinou com a prefeitura de Quêdas do Iguaçu um convênio que prevê a implantação de um sistema de esgoto sanitário no município.

Hoje, o governador estará presente na inauguração do sistema de esgoto sanitário de Palotina, no lançamento do aviso de licitação de 2.000 metros de rede coletora em Assis Chateaubriand, a localidade de Santa Rosa, no município de Corbélia, estará recebendo o seu sistema de abastecimento de água. Mais três convênios de saneamento rural estarão sendo assinados no município de Bragança.

Segundo o secretário de Turismo, o Clube Cabana de Balsa Nova pretende garantir dos balsaenses quatro noites de muita alegria e descontração. De sábado à terça-feira, haverá bailes das 23 às 4 horas da manhã e duas matinas, domingo e terça, das 15 às 19 horas. O som será mecânico.

O presidente do Clube, Joel Bettecker, acredita que pelo menos 350 pessoas por noite venham participar do Carnaval balsaense. "Esperamos que como em anos anteriores nossa população faça uma festa sadia e feliz para todos".

Segundo o capitão Sandoval Heimbach, o clube de Balsa Nova pretende garantir dos balsaenses quatro noites de muita alegria e descontração. De sábado à terça-feira, haverá bailes das 23 às 4 horas da manhã e duas matinas, domingo e terça, das 15 às 19 horas. O som será mecânico.

O presidente do Clube, Joel Bettecker, acredita que pelo menos 350 pessoas por noite venham participar do Carnaval balsaense. "Esperamos que como em anos anteriores nossa população faça uma festa sadia e feliz para todos".

Segundo o capitão Sandoval Heimbach, o clube de Balsa Nova pretende garantir dos balsaenses quatro noites de muita alegria e descontração. De sábado à terça-feira, haverá bailes das 23 às 4 horas da manhã e duas matinas, domingo e terça, das 15 às 19 horas. O som será mecânico.

O presidente do Clube, Joel Bettecker, acredita que pelo menos 350 pessoas por noite venham participar do Carnaval balsaense. "Esperamos que como em anos anteriores nossa população faça uma festa sadia e feliz para todos".